

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

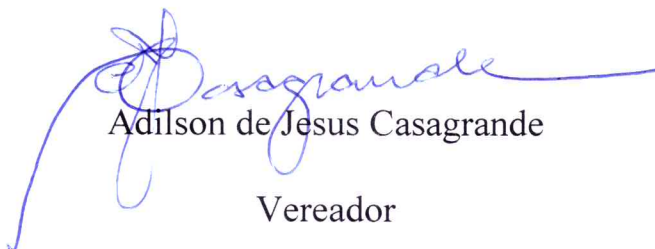
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº ____ / ____

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado, para que seja criada a Patrulha Guardiã Maria da Penha, visando atuar na atenção às mulheres. Trata – se de um destacamento de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM Feminina), que atuará na prevenção e no atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. O objetivo é coibir casos de agressões e até morte de mulheres em nosso município, haja vista, que tivemos em dias passados, registros de feminicídios. A criação da GCM Guardiã vem de encontro à falta de uma Delegacia da Mulher em Porto-Feliz.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2024.



Adilson de Jesus Casagrande

Vereador